



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000163/2022
Processo: 9592-00 2022

**Parecer Carlos Alberto de Mello, Aparecida de Oliveira Pinto, Julio César Rossignoli Barros -
Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Parecer Conjunto da Comissão de Educação, Cultura e Turismo.

A presente proposição trata de Projeto de Lei 00163/2022 de autoria dos vereadores Antônio Santos de Aguiar, Juraci Scheffer, José Márcio Lopes Guedes, Nilton Aparecido Militão que "Dispõe sobre a elaboração, produção e veiculação de material audiovisual para a população geral do município de material informativo sobre educação primária de saúde, tendo os próprios profissionais de saúde como interlocutores e apresentadores do material."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, alínea "a", itens 1, 2, 3 e 4, que compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo emitir pareceres sobre proposições relativas a educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; atribuição e alteração de denominação de logradouro público; turismo e carnaval; ciência e tecnologia.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, liberamos a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestaremos nossos posicionamentos político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 12 de setembro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

Julio César Rossignoli Barros

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT